



Fundado em 18/05/2000

# SINTAPI

**CUT** BRASIL  
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

 Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas  
e Idosos Seccional Estadual de Base do Espírito Santo


## CONGRESSO SINTAPI-ES 2023: EVENTO DE FORMAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETÓRIA

O Sintapi-ES realiza congresso no dia 18 de março de 2023 quando elegerá sua nova diretoria para o quadriênio 2023/2027. O evento acontece no Centro de Formação Dom João Batista, na Praia do Canto, em Vitória, das 8 às 12h30 e será um momento de aprendizado e confraternização para os associados do sindicato e entidades sindicais convidadas.

De acordo com o presidente do Sintapi-ES, Gerson Maia de Carvalho, também será feito o balanço da gestão, a prestação de contas que será apreciada pelos associados e o tema Reforma da Previdência será debatido.

“A nossa eleição se dá no congresso que geralmente conta com a participação de 110 pessoas, e ela é o ponto principal do nosso evento e, para realiza-lo nós publicamos



editais e convocamos nossos associados”, explica Gerson.

Ainda de acordo com o presidente do Sintapi-ES a luta do sindicato para garantir o direito dos trabalhadores ao se aposentarem foi incansável ao longo dos anos, oferecendo um ótimo atendimento a todos que buscaram a entidade.

“Ganhamos várias causas na justiça, aposentadorias e aposentadorias concedidas administrativamente, favorecendo os aposentados e trabalhadores e o nosso papel é dar continuidade ao trabalho que está sendo feito”, afirma Gerson.

02

É vantagem fazer a  
revisão da vida toda?

03

Confira as regras de  
transição para 2023.

04

380 processos ganhos  
em 4 anos de gestão.



Depois de um pouco mais de três anos de Reforma da Previdência e ter atendido dezenas de trabalhadores das mais diversas categorias, tanto da iniciativa privada (RGPS) quanto servidores públicos (RPPS), o que ficou claro com as análises e orientações de cada trabalhador (a) atendido foi:

Terão que trabalhar anos a mais e, quando completar o tempo da tão sonhada aposentadoria, receberão um valor de benefício menor do que recebe os que conseguiram aposentar antes da reforma.

Citamos dois exemplos claros: aposentadoria por invalidez, que antes da reforma era 100% da média e, com a reforma, se tornou 60% da média. Já a pensão por morte, segue na mesma direção, antes da reforma a pensão por morte era 100%, ficou com 50% mais 10% para cada dependente e conforme os filhos alcancem 21 anos, este percentual de 10% vai sendo eliminado e no final a pensionista fica somente com 60% do valor.

Um exemplo, que serve para os dois casos, é uma pessoa que aposentava com R\$ 2.000,00, com Reforma, vai receber um salário mínimo.

Por isso é muito importante que você busque assessoria especializada ao dar entrada na sua aposentadoria ou pensão. Nós do Sintapi-ES estamos preparados, com profissionais qualificados para atender você!

*Gerson Maia de Carvalho*

*Gerson Maia de Carvalho é aposentado e presidente do Sintapi-ES, ex-integrante do Conselho Nacional da Previdência Social e membro do Conselho Estadual da Previdência*

# REVISÃO DA VIDA TODA. VALE MESMO A PENA?

Não são todos os aposentados que têm direito a revisão da vida toda, apenas aqueles que têm menos de dez anos de aposentadoria podem requerer a revisão.

Em decisão de 1º de dezembro de 2022 o Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou que uma parte dos segurados do INSS refaça o cálculo do valor de seus benefícios, considerando as contribuições anteriores a julho de 1994, a chamada revisão da vida toda.

Pensionistas e aposentado por incapacidade permanente também podem ter direitos à revisão e, caso o segurado ganhe, terá direito a receber os pagamentos atrasados dos últimos cinco anos. Mas o cidadão deve ficar muito atento.

Gerson Maia de Carvalho, presidente do Sintapi-ES explica que o pedido de revisão só vale a pena para quem tinham salários altos antes de julho de 1994. Agora, se uma pessoa recebeu salários mais baixos antes de 94, não é vantagem pedir a revisão da vida toda.



“Se a partir de 1994 o trabalhador passou a receber um salário melhor e, antes deste ano seus ordenados eram menores, a média de todos esses salários vai puxar o valor da aposentadoria dele para baixo, ele vai ganhar menos do que já recebe e não vale a pena. Vai diminuir a renda mensal inicial dele”, orienta Gerson.

Num grupo de cem aposentados, apenas para um a revisão da vida toda é positiva, caso ele tivesse salários altos antes de 1994. Não entre com o pedido de revisão sem fazer antes o

cálculo da vida toda.

“Eu oriento que, antes de entrar com o seu processo, procure pessoas especializadas para fazer o cálculo que, no sindicato temos no sistema, e veremos a vantagem do caso”, diz o presidente do Sintapi-ES.

Os aposentados que tiverem alguma dúvida podem procurar o sindicato para receber orientação dos advogados da entidade. O Sintapi-ES fica na Rua do Rosário, 78, Edifício Nossa Senhora de Fatima, no centro de Vitória. Telefone 3207-1434.

## SINTAPI- ES PRESENTE NO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO

O Sindicato está presente no interior do Espírito Santo. A entidade levou a sua força e garra para defender os trabalhadores para a cidade de Nova Venécia, esta subsede foi inaugurada em fevereiro de 2022 e tem a presença de um funcionário especializado para atender os trabalhadores.

O presidente do sindicato, Gerson Maia, ressalta que o funcionário já foi estagiário do INSS, que ampliou sua experiência nos assuntos previdenciários e tem atendido uma média de 100 pessoas por mês. Boa parte dos atendimentos é de trabalhadores rurais de Nova Venécia e região (Pinheiros, Boa Esperança, Vila Pavão).

# SINDICATOS DA GRANDE VITÓRIA CONTAM COM A ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTAPI-ES

A assessoria jurídica nas entidades é um serviço essencial, mas muitas vezes, os sindicatos precisam de atendimento especializado na área de Previdência Social e não contam com profissionais especializados nesta área.

Neste cenário, diversas entidades sindicais contam hoje com atendimento realizado pelo Sintapi-ES.

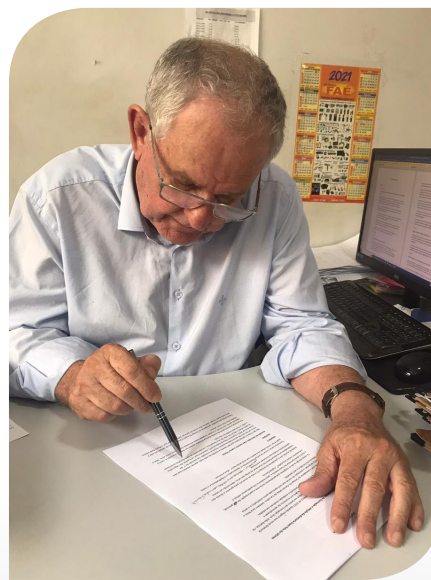
A assessoria mais antiga realizada pela entidade é para o Sindicato dos Vigilantes (Sindseg), todas as quartas-feiras, das 13 às 17 horas um especialista do Sintapi-ES atende os trabalha-

dores da segurança privada em agenda feita pelo Sindseg.

Já o Sindicato dos Metalúrgicos recebe atendimento do Sintapi-ES nas manhãs de quarta-feira. O sindicato dos motoristas conta com a assessoria especializada na sexta-feira.

O sindicato dos servidores públicos federais do ES recebe quinzenalmente às quartas-feiras o atendimento dos especialistas do Sintapi-ES.

A Ajudes, que é a associação dos servidores do judiciário que tem nove mil filiados, conta com o atendimento do Sintapi-ES toda



quinta-feira das 9 às 13 horas.

E o mais recente sindicato a receber assessoria jurídica do

Sintapi-ES é o sindicato dos servidores municipais do município de Jaguaré. Devido a distância, os atendimentos ocorrem uma vez ao mês, a agenda é feita pelo sindicato dos servidores e os profissionais do Sintapi-ES passam um dia inteiro atendendo os servidores.

O Sintapi-ES atende, ainda o Senalba e o setor de gás que encaminham os trabalhadores direto para o sindicato.

Uma boa assessoria jurídica nas entidades é um diferencial significativo para seu sucesso e bom desempenho.

## REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA 2023

O ano de 2023 conta com algumas novas regras de transição para a concessão da aposentadoria. A mulher que for se aposentar por idade, deverá ter no mínimo 15 anos de contribuição e 62 anos de idade. Já o homem, além dos 15 anos de contribuição (no mínimo), deverá ter 65 anos.

Já na aposentadoria por tempo de contribuição (transição por pontos), a mulher deverá ter no mínimo 30 anos de contribuição e com a soma da sua idade deverá atingir 90 pontos. No caso do homem, ele deve ter 35 anos de contribuição e com a soma da sua idade deverá atingir 100 pontos.

Na aposentadoria por tempo de contribuição que usa a regra da transição por idade, a mulher deverá ter no mínimo 30 anos de contribuição e 58 anos de idade; o homem 35 anos de



contribuição (no mínimo) e 63 anos de idade.

A aposentadoria por tempo de contribuição com transição de pedágio de 50%, esta regra exige que a mulher na data da reforma da previdência (13/11/2019), tinha que ter, no mínimo 28 anos e um dia de contribuição, terá que pagar pedágio de 50% do tempo que faltava para completar 30

anos de contribuição. Lembre-se, pagando o pedágio, pode se aposentar com qualquer idade.

No caso dos homens segue o mesmo critério, mas na data da reforma deveria ter 33 anos e um dia de contribuição. Esta regra, tanto para o homem quanto para a mulher, incide o fator previdenciário, que reduz o valor da aposentadoria.

E na aposentadoria por tem-

po de contribuição com transição de pedágio de 100%, esta regra é para os contribuintes que na data da reforma faltavam mais de dois anos para completar o direito da aposentadoria. No caso das mulheres, as que faltavam três anos, terão que trabalhar mais três, ou seja, quando completar 33 anos de contribuição e 57 anos de idade, poderá solicitar a sua sonhada aposentadoria.

Para os homens que na data da reforma (13/11/2019), tinham 32 anos de contribuição, irá atingir o direito a se aposentar quando completar 38 anos de contribuição e 60 anos de idade. A vantagem desta regra é que não incide o fator previdenciário e o contribuinte se aposenta com 100% da média dos salários (a partir de julho de 1994), até a data de entrada do pedido de aposentadoria.

# REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

Antes da Reforma da Previdência, o trabalhador precisava atingir 25 anos na condição de especial e sem contar com idade mínima para se aposentar. Agora, uma das regras de

transição mais procuradas pelos segurados é a da Aposentadoria Especial que, piorou porque agora é necessária uma pontuação mínima para que o segurado tenha direito à sua aposentadoria.

“A questão da aposentadoria especial possui duas regras, a primeira é quando o trabalhador atinge 86 pontos que é a soma da idade mais o tempo trabalhado como especial que é, no mínimo, 25 anos. Já a segunda regra, tanto o homem quanto a mulher deve ter 60 anos de idade e 25 anos na condição de especial”, explica Gerson Maia de Carvalho, presidente do Sintapi-ES.

A Aposentadoria Especial é devida aos segurados que exerceram atividades expostas ao perigo ou a agentes insalubres à saúde.

**VITÓRIA: 380  
PROCESSOS  
EM 4 ANOS**



## AGENTES INSALUBRES

- AGENTES BIOLÓGICOS** Atividades que a pessoa está exposta a fungos, bactérias e vírus.
- AGENTES FÍSICOS** Atividades que a pessoa está exposta ao calor/frio intensos, ruídos acima do permitido.
- AGENTES QUÍMICOS** Atividades que a pessoa está exposta a agentes químicos prejudiciais à saúde como chumbo, amianto, mercúrio e cromo.

## SINDICATO REALIZA TRADICIONAL FESTA DE FIM DE ANO COM DIRETORIA, FUNCIONÁRIOS, ADVOGADOS E COLABORADORES

Todo ano, no mês de dezembro, o Sintapi-ES reserva um dia para realizar a confraternização com seus associados. Um dia de rever os amigos, trocar experiências, alegria e muita diversão.

Em 2022 a festa de final de ano ocorreu em Ponta da Fruta, Vila Velha e contou com a participação de uma turma pra lá de animada.

A confraternização assumiu um momento de reencontro após o período de pandemia e isolamento social. Confira as fotos da festa!



O sindicato representa os interesses e direitos dos trabalhadores e também intervêm de forma legal em ações judiciais. O Sintapi-ES ganhou 380 processos com sentença definitiva de aposentadoria na justiça, o que representa um montante de R\$ 10 milhões recebidos por estes segurados.

Este total é referente a processos em que o sindicato fez o pedido da aposentadoria do trabalhador no INSS, mas o órgão negou e a entidade sindical ingressou na justiça. Atualmente o Sintapi-ES tem em torno de 900 processos tramitando na justiça, grande maioria com sentença favorável esperando julgar recurso do INSS.

O sindicato conta hoje com um corpo jurídico composto por sete advogados, sendo seis atuando na sede da entidade no centro de Vitória e uma profissional atendendo na subsele em Nova Venécia.

“No começo, nos primeiros anos nós só atuávamos na previdência, mas sempre chegavam pessoas no sindicato precisando de orientação e acompanhamento jurídico na área trabalhista, família e cível, então passamos a atender também nestas varas. Geralmente são trabalhadores que nos procuraram primeiro para aposentar e, por confiar no nosso trabalho nos buscam para estas outras áreas”, finaliza Gerson Maia de Carvalho.

**SINTAPI**

SINTAPI – Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos Seccional Estadual de Base do Espírito Santo

Rua do Rosário, 78, Ed. Nossa Senhora de Fátima, 1º andar, Centro, Vitória  
Telefone 3027-1434 email sintapes@outlook.com

Presidente: Gerson Maia de Carvalho • Secretaria Geral & Imprensa: Josias Duarte Carneiro Filho • Secretário de Finanças: João Rafael Scardua  
Secretário Organização e Formação: Fidelcino Pereira de Oliveira • Secretário Saúde e Meio Ambiente: Nero Paulino do Carmo • Secretária da Previdência e Jurídica: Marildes Gomes da Silva • Secretária da Pessoa Idosa: Luzia Romão • Departamento da Mulher: Iara Débora Schmidt Santos  
Departamento Comercial Racial e Policia Sociais: Dimas Pereira Maciel • Departamento Cultura, Lazer & Turismo: José Carlos Dias dos Santos • Jornalista Responsável: Mary Martins • Projeto Gráfico e Editoração: Comunicação Impressa - Telefone: (27) 3319-9062  
Impressão: Gráfica e Editora 4 Irmãos - Telefone: (27) 3326-1555

**CUT**